

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. VANUZA SANTANA DE JESUS.

Autoria: Vereador Cristiano Barbosa dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido à **Sra. VANUZA SANTANA DE JESUS**, brasileira, casada, nascida na cidade de Taperoá, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 31 de março de 2026.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

LUIZ CARLOS MUNIZ ANDRADE
Vice-Presidente

VALDIRO KLÉBER SANTOS OITICICA
Secretário